



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 24 de agosto de 2020

Ano **II** Nº **044-A**

FUERN

### PRESIDÊNCIA

#### Portaria nº 705/2020-GP/FUERN

##### Remove servidor técnico no âmbito da Fuern.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo nº 04410027.002274/2020-71, referente à remoção da servidora Candice Cristiane Costa Apolinário em atendimento ao Memorando nº 13/2020/UERN - FALA, no qual a Direção da Faculdade de Letras e Artes - Fala solicita a atualização das lotações dos servidores vinculados à Faculdade; CONSIDERANDO a aquiescência do servidor e dos setores envolvidos; CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

##### RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora CANDICE CRISTIANE COSTA APOLINÁRIO, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, matrícula nº 6087-9, para a Direção da Faculdade de Letras e Artes - Fala.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de agosto de 2020

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria nº 706/2020-GP/FUERN

##### Remove servidor técnico no âmbito da Fuern.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo nº 04410027.002282/2020-17, referente à remoção da servidora Shamyra Miranda Dantas em atendimento ao Memorando nº 13/2020/UERN - Fala, no qual a Direção da Faculdade de Letras e Artes - Fala solicita a atualização das lotações dos servidores vinculados à Faculdade; CONSIDERANDO a aquiescência do servidor e dos setores envolvidos; CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

##### RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora SHAMYRA MIRANDA DANTAS, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, matrícula nº 8941-9, para a Direção da Faculdade de Letras e Artes - Fala.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de agosto de 2020

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria nº 707/2020-GP/FUERN

##### Remove servidor técnico no âmbito da Fuern.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo nº 04410027.002276/2020-60, referente à remoção do servidor Filipe Augusto Mendes de Souza em atendimento ao Memorando nº 13/2020/UERN - FALA, no qual a Direção da Faculdade de Letras e Artes - Fala solicita a atualização das lotações dos servidores vinculados à Faculdade; CONSIDERANDO a aquiescência do servidor e dos setores envolvidos; CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

##### RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor FILIPE AUGUSTO MENDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 12776-0, para a Diretoria de Ensino à Distância, vinculada ao Departamento de Letras Vernáculas - DLV/ Fala.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de agosto de 2020

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria nº 708/2020-GP/FUERN

##### Remove servidor técnico no âmbito da FUERN

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo nº 04410027.002278/2020-59, referente à remoção do servidor Marcos Suéliton Oliveira de Souza, em atendimento ao Memorando nº 13/2020/UERN - FALA, no qual a Direção da Faculdade de Letras e Artes - Fala solicita a atualização das lotações dos servidores vinculados à Faculdade; CONSIDERANDO a aquiescência do servidor e dos setores envolvidos; CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

##### RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor MARCOS SUÉLITON OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 12971-2, para o Departamento de Letras Vernáculas - DLV/FALA.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de agosto de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria nº 709/2020-GP/FUERN.

##### Designa Chefe de Setor

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410029.002773/2020-48, de 30 de julho de 2020, que trata pedido de designação de servidora; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern e revoga a Resolução nº 29/2010-CD;

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Ana Maria de Carvalho Bezerra, ocupante do cargo Agente Técnico Administrativo, matrícula nº 12926-7, para função de Chefe do Setor de Aquisição e Seleção do SIB.  
Art. 2º - A presente designação tem vigência até 24 de outubro de 2020.  
Art. 3º - Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea "c" da Resolução nº 06/2012-CD, a Função Gratificada - FG3.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 13 de agosto de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria nº 710/2020-GP/FUERN.

##### Designa Vice-Coordenador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo Nº 04410238.000168/2020-77 SEI, de 05 de agosto de 2020, que trata de escolha do coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF/Uern;

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar professor(a) Edesio Miguel Barboza Júnior, matrícula nº 08032-2, para a função de vice- coordenador do Programa de Pós-graduação em Física- PPGF/Uern.  
Art.2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, no período de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2022.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 13 de agosto de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE DA FUERN



UERN

REITORIA

## Portaria nº 177/2020-GR/UERN

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o falecimento do servidor CARLOS ALBERTO DE PAIVA, ocorrido em 17 de agosto de 2020;

### RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias, com hasteamento da bandeira da UERN a meio mastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativo ao dia 17 de agosto de 2020.

Em 24 de agosto de 2020.

PROFESSOR DOUTOR PEDRO FERNANDES RIBEIRO NETO  
REITOR DA UERN

PROEG

## Edital nº 57/2020 – PROEG

(ADITIVO AO EDITAL Nº 20/2020 - PROEG)

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública a alteração do período de ajustes de matrículas tratado nos itens 2.2 e 3.1.4 do Edital nº 020/2020 – PROEG, de 28 de fevereiro de 2020, que disciplina as informações pertinentes a Matrícula Curricular nos cursos de graduação da UERN, para o semestre letivo 2020.1.

### ASSIM, ONDE SE LÊ:

2.2. O aluno que realizou matrícula curricular, no período de 01 a 05 de abril de 2020, poderá requerer ajuste em sua matrícula, de forma on-line, via Plataforma Íntegra (integra.uern.br), nos dias 13 e 17 de abril de 2020.  
(...)

3.1.4. AJUSTE DE MATRÍCULA - (13 a 17/04/2020 – das 09h do dia 13/04/2020 às 23h59min do dia 17/04/2020): Exclusiva para ajuste de matrícula, possibilitando ao aluno incluir, substituir ou trancar componente ou o programa de estudos.

### LEIA-SE:

2.2. O aluno que realizou matrícula curricular, no período de 01 a 05 de abril de 2020, poderá requerer ajuste em sua matrícula, de forma on-line, via Plataforma Íntegra (integra.uern.br), nos dias 08 a 11 de setembro de 2020.  
(...)

3.1.4. AJUSTE DE MATRÍCULA - (08 a 11/09/2020 – das 09h do dia 08/09/2020 às 23h59min do dia 11/09/2020): Exclusiva para ajuste de matrícula, possibilitando ao aluno incluir, substituir ou trancar componente ou o programa de estudos.

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 020/2020 - PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente Edital.

Mossoró/RN, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros  
Pró-reitor de Ensino de Graduação

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto*  
Presidente

*Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais*  
Vice-Presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luiziária Firmino Machado Bezerra*  
Direção  
*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*  
Edição  
*Isadora Eleutério de Paiva Sousa*  
Planejamento Gráfico e Diagramação  
*Renatha Rebouças de Oliveira*  
Assessoria Técnica

# #UERNcontraocoronavirus



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN  
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145